



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.822 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova a ata do Conselho Municipal de Habitação - CMH que especifica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas;

D E C R E T A :

Art. 1º. Para fins do disposto na **Portaria Ministério das Cidades, nº 595, de 18 de dezembro de 2013**, em seu **item 4.2.7**, fica acatada, **em todos os seus termos**, a ata da **sessão ordinária do Conselho Municipal de Habitação - CMH** realizada às **15h00 (quinze horas)** do dia **30 de setembro de 2015**, já publicada à **pág. 03** do **Caderno Oficial** do jornal "**Diário de Suzano**", em sua edição do dia **11 de dezembro de 2015**, a qual decidiu **manter os critérios para seleção de famílias do cadastro habitacional no município de Suzano para o Programa Minha Casa Minha Vida**, estabelecidos na ata da **sessão ordinária do Conselho Municipal de Habitação - CMH** realizada às **15h00 (quinze horas)** do dia **01 de julho de 2011**, sendo eles:

Critérios Nacionais

- Famílias residentes em áreas de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- Mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- 3% para pessoas com deficiência;
- 3% para idosos;

Critérios Municipais

- Famílias inseridas no Programa de Aluguel Social no município de Suzano;
- Famílias atingidas por obras públicas;
- 5% para funcionários públicos no município de Suzano;
- 25% para famílias que participam de Movimentos Sociais de Luta pela Moradia Digna legalmente constituídos;
- 3% para famílias unipessoais; residentes em áreas de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 16 de dezembro de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Carmen Lúcia Lorente - Secretária Municipal de Assuntos Urbanos